



TRIBUNAL MARÍTIMO

RESOLUÇÃO Nº 0036/1998

O TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.180 de 05 de fevereiro de 1954,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 0028, de 22 de setembro de 1992, publicada no Diário da Justiça da União de 09 de outubro de 1992, tendo em vista que o assunto nela tratado foi disciplinado pela Lei nº 9.578, de 19 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 22 de novembro de 1997, pag. 30.564.

Art. 2º - Manter em vigor as Resoluções abaixo relacionadas:

014/79 (Pub. DJU nº 169/79), 025/91 (Pub. DJU nº 098/91), 030/91 (Pub. DJU nº 019/91), 031/93 (Pub. DJU nº 088/93) e 0045/97 (Pub. DJU nº 226/97)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 20 de abril de 1998.

Mário Augusto de Lencastre
MÁRIO AUGUSTO DE LENCASTRE
Vice-Almirante (RRm)
Juiz-Presidente

Marcia Cristina de Oliveira Pardini
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PARDINI
Juíza Vice-Presidente

Luz Carlos de Araújo Salgueiro
LUZ CARLOS DE ARAÚJO SALGUEIRO
Juiz

Vera Lucia de Souza Coutinho
VERA LUCIA DE SOUZA COUTINHO
Juíza

Carlos Fernando Martins Pampiana
CARLOS FERNANDO MARTINS PAMPIANA
Juiz

Marcelo David Gonçalves
MARCELO DAVID GONÇALVES
Juiz

Fernando Sergio Nogueira de Araújo
FERNANDO SERGIO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Juiz